



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.146 ,DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATA CLASSIFICADA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação da classificada em regular Processo Seletivo para o emprego de Professor de Educação Básica I, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 15578/2021;

DECRETA:

Art. 1º Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo VI da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo determinado até o final do ano letivo ou até julgamento final da Ação Civil Pública nº 1006392-17.2023.8.26.0362, que suspendeu o concurso público realizado por meio do Edital nº 01/2023, o que vier primeiro:

ZORAIDE ROCHA ARAUJO TAVARES, RG. Nº 34.524.157-5, classificada em 251º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 14 de Março de 2024.

Art. 2º A contratada será vinculada ao Regime Geral da Previdência Social e enquadrada na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Professor de Educação Básica I, na Referência "VA", Maturidade 01.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Março de 2024.

Mogi Guaçu, 21 de Março de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

THAIS SUELEN DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHÉFE DE GABINETE DO PREFEITO